



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA



Processo Legislativo n.: 034/2022
Assunto: Projeto de Lei n. 6.325/2022
Autoria: Poder Executivo

De: Diretoria Jurídica
Para: COSPAMATIC

DESPACHO n. 04

Peço vênia para devolver o feito à COSPAMATIC, sugerindo que a matéria seja devolvida ao Poder Executivo, solicitando-se o seguinte:

a) cópia integral do processo administrativo de doação do imóvel Lote 17, Quadra 39, Setor 05, para o Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 24ª Região/RO/AC, visto que o Processo Administrativo n. 6.524/2021 (fls. 05/18) refere-se apenas ao pedido de prorrogação dos encargos da doação;

b) esclarecimentos de quais providências administrativas foram adotadas ao se constatar o descumprimento dos encargos da doação, explicitando os motivos da não efetivação da reversão do imóvel ao Município, nos termos do art. 3º da Lei Municipal n. 3.727/2013 (fl. 17) e na Cláusula Sexta da escritura pública de doação (fl. 12), visto que o prazo para o cumprimento dos encargos encerrou-se em 04/07/2015 (dois anos, a contar de 05/07/2013).

Saliento que essa documentação e informação se fazem necessárias para melhor instruir os autos e propiciar uma análise mais cautelosa do mérito da proposta legislativa por parte dos nobres Vereadores desta Casa.

Após, reencaminhe-se os autos a esta Diretoria Jurídica para parecer.

Câmara de Vereadores, 24 de março de 2022.

GÜNTHER SCHULZ
Advogado da Câmara Municipal
OAB/RO 10.345